

REQUERIMENTO Nº 10 , DE 2023

(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)

Requer realização de Audiência Pública para debater a Primeira Infância como prioridade no Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 4/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Mista, a realização de audiência pública para debater a Primeira Infância como prioridade no Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 4/2023 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), em consonância com o Plano de Trabalho do Relator (REQ 7/2023 – CMO), Dep. Danilo Forte, já aprovado nesta comissão.

Solicito que sejam convidados, para compor a mesa de debates, as seguintes representações:

1. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – FMCSV;
2. Rede Nacional Primeira Infância – RNPI;
3. Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF;
4. Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
5. Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO;
6. Casa Civil da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO



A primeira infância é o período que vai do nascimento aos seis anos de idade. É quando se constrói a base do funcionamento de nosso cérebro para toda a vida. Cientificamente, já há comprovação de que 90% (noventa por cento) das conexões cerebrais se formam nos seis primeiros anos de vida. Nesta fase, o cérebro da criança é moldado a partir das experiências, aprendizados, descobertas e afetos vivenciados no ambiente familiar.

As razões para investir prioritariamente na primeira infância estão fortemente embasadas em pesquisas científicas que comprovam a relevância dessa etapa tanto para o desenvolvimento humano quanto para o desenvolvimento social e econômico do país. James Heckman, vencedor do Nobel de Economia em 2000, mostrou que investimentos na primeira infância, em especial no cuidado de crianças em situação de vulnerabilidade social, no médio prazo, aumentam a escolaridade média e o desempenho profissional da população, além de reduzir os custos do Estado com reforço escolar, saúde e gastos do sistema de justiça penal.

Entretanto, segundo a pesquisadora Beatriz Linhares da Universidade de São Paulo (USP), nos países em desenvolvimento, 37% das crianças na primeira infância não estão desenvolvendo as habilidades básicas cognitivas e socioemocionais de forma plena. Esse dado é alarmante, dado que um mau começo na vida pode levar a problemas de saúde, nutrição e aprendizagem inadequada, resultando em baixos salários na vida adulta, bem como em aumento das desigualdades sociais.

Atualmente, é indiscutível que um País que investe na Primeira Infância aplica em seu próprio futuro, no seu desenvolvimento. Ademais, desde 1988 já vigora, em caráter de prioridade absoluta, o dever do Estado de assegurar à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à convivência familiar e comunitária, dentre outros, conforme consubstanciado no art. 227 da Constituição Federal:

*“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷 e opressão.”*



* C D 2 3 6 5 5 2 8 6 0 7 0 0

A presente solicitação de Audiência Pública tem o objetivo de estabelecer um diálogo intersetorial e construtivo sobre a necessidade e a importância de se priorizar, monitorar e avaliar recursos orçamentários para apoiar programas e iniciativas voltados para a Primeira Infância.

Nesses termos, Senhor Presidente, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta doura Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2023.

Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236552860700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim



* C D 2 3 6 5 5 2 8 6 0 7 0 0 *